

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

CONTRATADO: ANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente

publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL/SP, 05 de dezembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: 415.944.298-63

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

CPF: 415.944.298-63

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: YAGO HERIQUE FERREIRA DE GODOI

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

CPF: 415.944.298-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANA SILVA DE SOUZA AGUIAR

Cargo: REPRESENTANTE

CPF: 347.483.248-48

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

CPF: 415.944.298-63

Assinatura: _____

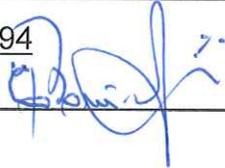
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: EDSON CLEDNEY BONINI DA SILVA

Cargo: DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: 025.012.588-94

Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

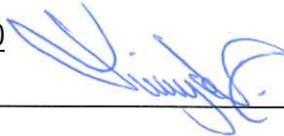
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato

Nome: Tiago da Silva Vieira

Cargo: Contador

CPF: 071.169.199-10

Assinatura: _____



(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.